



Proj. 044

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.148/2019.**  
**21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".**

**JUVENAL PEREIRA BRITO**, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, de até o valor de R\$ 464.483,72 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

**Suplementação**

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.012.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
39 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
40 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
43 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.847,26
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.04.129.0007.2.017.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
89 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	73.155,05
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.20.122.0037.2.088.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	
143 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.089,70
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.122.0015.2.139.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
191 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217.391,71
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0030.2.075.	MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA	

  
Lei de Autoria do Executivo - Projeto de Lei nº. 044/2019.



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

365 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002.12.361.0016.2.134.	AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR	
281 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

**TOTAL GERAL**

**R\$ 464.483,72**

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**Redução**

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.114.	APOIO A SEGURANÇA	
900 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
901 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
902 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.464,50
03.001.04.122.0002.2.140.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO	
906 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.110,00
907 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	1.045,00
908 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	522,50
909 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
910 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.657,50
03.001.04.122.0002.2.159.	MANUTENÇÃO FUN. ESP. PROC. GERAL MUNICIPIO-FE-PGMPP	
911 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	8.239,20
03.001.04.122.0003.1.006.	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
25 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.515,50
03.001.04.122.0003.2.010.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	
29 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	1.029,90
30 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	514,95
03.001.14.422.0003.2.156.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DEF. CONS. - FMDC	
54 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	5.149,50
55 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.059,80
883 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.059,80
57 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.149,50
03.001.14.422.0005.2.146.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
61 - 3.3.90.08.00.00 1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	834,61

Lei de Autoria do Executivo - Projeto de Lei nº. 044/2019.

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000

Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 [gabinete@pedrapreta.mt.gov.br](mailto:gabinete@pedrapreta.mt.gov.br)



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	SERVIDOR E DO MILITAR	
62 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
64 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.275,00
65 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	920,00
03.001.23.695.0006.1.011.	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	
69 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
70 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.04.129.0007.2.017.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
87 - 3.3.90.35.00.00 1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.122.0011.1.019.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
93 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	941,00
05.001.04.122.0011.1.021.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
94 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	938,00
05.001.04.122.0042.1.095.	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	
915 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
916 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
05.001.04.122.0042.2.095.	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	
918 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
919 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
920 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.740,00
05.001.15.122.0039.2.090.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
929 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.315,05
912 - 3.3.90.92.00.00 1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
05.001.15.122.0040.2.227.	REFORMAR E MANTER PREDIOS PUBLICOS	
930 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	8.729,00
931 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.619,00
05.001.15.452.0040.2.093.	CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS	
951 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
05.001.26.782.0011.2.026.	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS	
124 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.059,80
126 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	16.813,20

Lei de Autoria do Executivo - Projeto de Lei nº. 044/2019.

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000

Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 [gabinete@pedrapreta.mt.gov.br](mailto:gabinete@pedrapreta.mt.gov.br)



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

JURÍDICA

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.20.608.0037.2.086.	INCENTIVOS A PRODUÇÃO AGRICOLA	
156 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.544,85
157 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.544,85
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.122.0015.1.145.	REFORMA, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
180 - 4.4.90.51.00.00 2	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
07.001.12.122.0015.2.139.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
195 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.472,16
07.001.12.361.0013.1.028.	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
200 - 4.4.90.51.00.00 2	OBRAS E INSTALAÇÕES	76.554,95
07.001.12.361.0013.2.033.	REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
214 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	15.448,50
215 - 3.3.90.36.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.239,20
07.001.12.361.0015.1.118.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
224 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.318,44
07.001.12.364.0017.2.116.	MANUTENÇÃO DA UAB	
238 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.737,81
239 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.149,50
07.001.12.365.0014.1.030.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
243 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.590,00
07.001.12.365.0014.1.123.	CONTRUIR BRIQUEDOTECA	
245 - 4.4.90.51.00.00 2	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.495,00
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002.12.361.0015.2.203.	REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVS. DA EDUCAÇÃO	
274 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	9.386,15
07.002.12.366.0052.2.223.	MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	
293 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
294 - 3.3.90.36.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
295 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
296 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00

Lei de Autoria do Executivo - Projeto de Lei nº. 044/2019.

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000

Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 [gabinete@pedrapreta.mt.gov.br](mailto:gabinete@pedrapreta.mt.gov.br)



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0030.2.186.	APOIO A INCLUSAO PRODUTIVA	
379 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
380 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
07.002.12.361.0016.2.134.	AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR	
283 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

**TOTAL GERAL**

**R\$ 464.483,72**

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO**  
**AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**JUVENAL PEREIRA BRITO**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e  
Publicado no Diário Oficial.



Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 014/2019**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através da sua Chefe do Departamento de Licitação e Contratos, Instituída pela Portaria n° 445/2019, de 19 de Agosto de 2019, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

**Modalidade: TOMADA DE PREÇO**

**Objeto. "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA FINANCEIRA EM ANEXO".**

**Data da Abertura: Dia 10/12/2019 ÀS 09hrs00min.**

**Data de Cadastramento e Atualização de Cadastro das Empresas: Do Dia 22/11/2019 a 05/12/2019.**

Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13h00min às 17h00min). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta – MT, 21 de Novembro de 2019.

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA**

**Chefe do Departamento de Licitação e Contratos**

**LEI N° 1.148/2019 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".**

**JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**

**SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1°** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, de até o valor de R\$ 464.483,72 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

**Suplementação**

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0005.2.012. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

39 - 3.3.90.14.00.00 1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

40 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

43 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 31.847,26

**JURÍDICA**

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.04.129.0007.2.017. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

89 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

**JURÍDICA**

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.04.122.0011.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

100 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 73.155,05

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

06.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

06.001.20.122.0037.2.088. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS

143 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.089,70

**JURÍDICA**

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.122.0015.2.139. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

191 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 217.391,71

**JURÍDICA**

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0030.2.075. MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA

365 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

07.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.002.12.361.0016.2.134. AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR

281 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

**TOTAL GERAL | R\$ 464.483,72**

**Art. 2°** Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**Redução**

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0002.2.114. APOIO A SEGURANÇA

900 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

901 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 170/2019  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".**

**JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, de até o valor de R\$ 464.483,72 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

**Suplementação**

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.012.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
39 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
40 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
43 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.847,26
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.04.129.0007.2.017.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
89 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	73.155,05
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.20.122.0037.2.088.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	
143 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.089,70
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.122.0015.2.139.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
191 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217.391,71
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0030.2.075.	MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA	
365 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002.12.361.0016.2.134.	AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR	
281 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

**TOTAL GERAL**

**R\$ 464.483,72**



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA. GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

## Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.114.	APOIO A SEGURANÇA	
900 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
901 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
902 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.464,50
03.001.04.122.0002.2.140.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTENRO	
906 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.110,00
907 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	1.045,00
908 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	522,50
909 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
910 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.657,50
03.001.04.122.0002.2.159.	MANUTENÇÃO FUN. ESP. PROC. GERAL MUNICIPIO-FE-PGMPP	
911 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	8.239,20
03.001.04.122.0003.1.006.	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
25 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.515,50
03.001.04.122.0003.2.010.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	
29 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	1.029,90
30 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	514,95
03.001.14.422.0003.2.156.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DEF. CONS. - FMDC	
54 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	5.149,50
55 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.059,80
883 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.059,80
57 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.149,50
03.001.14.422.0005.2.146.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
61 - 3.3.90.08.00.00 1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	834,61
62 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
64 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.275,00
65 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	920,00
03.001.23.695.0006.1.011.	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	
69 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
70 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.04.129.0007.2.017.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
87 - 3.3.90.35.00.00 1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.122.0011.1.019.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

93 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	941,00
05.001.04.122.0011.1.021. 94 - 4.4.90.52.00.00 1	AQUISIÇÃO DE VEICULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	938,00
05.001.04.122.0042.1.095. 915 - 3.3.90.30.00.00 1 916 - 3.3.90.39.00.00 1	CONTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00 2.000,00
05.001.04.122.0042.2.095. 918 - 3.3.90.30.00.00 1 919 - 3.3.90.36.00.00 1 920 - 3.3.90.39.00.00 1	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00 1.000,00 2.740,00
05.001.15.122.0039.2.090. 929 - 3.3.90.39.00.00 1 912 - 3.3.90.92.00.00 1	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.315,05 5.000,00
05.001.15.122.0040.2.227. 930 - 3.3.90.30.00.00 1 931 - 3.3.90.39.00.00 1	REFORMAR E MANTER PREDIOS PUBLICOS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.729,00 8.619,00
05.001.15.452.0040.2.093. 951 - 3.3.90.36.00.00 1	CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
05.001.26.782.0011.2.026. 124 - 3.3.90.36.00.00 1 126 - 3.3.90.39.00.00 1	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.059,80 16.813,20
06.000.00.000.0000.0.000. 06.001.00.000.0000.0.000. 06.001.20.608.0037.2.086. 156 - 3.3.90.36.00.00 1 157 - 3.3.90.39.00.00 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INCENTIVOS A PRODUÇÃO AGRICOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.544,85 1.544,85
07.000.00.000.0000.0.000. 07.001.00.000.0000.0.000. 07.001.12.122.0015.1.145. 180 - 4.4.90.51.00.00 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFORMA, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
07.001.12.122.0015.2.139. 195 - 4.4.90.52.00.00 2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.472,16
07.001.12.361.0013.1.028. 200 - 4.4.90.51.00.00 2	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES OBRAS E INSTALAÇÕES	76.554,95
07.001.12.361.0013.2.033. 214 - 3.3.90.30.00.00 2 215 - 3.3.90.36.00.00 2	REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.448,50 8.239,20
07.001.12.361.0015.1.118. 224 - 4.4.90.52.00.00 2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.318,44



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.  
GABINETE DO PREFEITO**

07.001.12.364.0017.2.116. 238 - 3.3.90.39.00.00 2	MANUTENÇÃO DA UAB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.737,81
239 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.149,50
07.001.12.365.0014.1.030. 243 - 4.4.90.52.00.00 2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.590,00
07.001.12.365.0014.1.123. 245 - 4.4.90.51.00.00 2	CONTRUIR BRIQUEDOTECA OBRAS E INSTALAÇÕES	14.495,00
07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.12.361.0015.2.203. 274 - 3.3.90.30.00.00 2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVS. DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	9.386,15
07.002.12.366.0052.2.223. 293 - 3.3.90.30.00.00 2 294 - 3.3.90.36.00.00 2	MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00 1.000,00
295 - 3.3.90.39.00.00 2 296 - 4.4.90.52.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00 4.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.08.244.0030.2.186. 379 - 3.3.90.30.00.00 1 380 - 3.3.90.36.00.00 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL APOIO A INCLUSAO PRODUTIVA MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00 1.000,00
07.002.12.361.0016.2.134. 283 - 3.3.90.39.00.00 2	AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

**TOTAL GERAL**

**R\$ 464.483,72**

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO  
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**JUVENAL PEREIRA BRITO**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e  
Publicado no Diário Oficial.

19	20	21	22	23	24TB	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27B	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
10/04 - Paixão de Cristo 21/04 - Páscoa/Tiradentes 24/04 - Término do 1º Bimestre 27/04 - Início do 2º Bimestre							01/05 - Dia do Trabalho 10/05 - Dia das Mães							11/06 - Corpus-Christi 29/06 - Fundação de Paranatinga						
JULHO - 12 Dias Letivos							AGOSTO - 21 Dias Letivos							SETEMBRO - 21 Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04						01				01	02	03	04	05
05	06	07	08	09	10	11	02	03B	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12
12	13	14	15	16TB	17	18	09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
16/07 - Término do 2º Bimestre 17/07 a 31/07 - Recesso Escolar							01/08 - Início do 3º Bimestre							07/09 Independência do Brasil						
OUTUBRO - 20 Dias Letivos							NOVEMBRO - 19 Dias Letivos							DEZEMBRO - 08 Dias Letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02TB	03	01	02	03	04	05	06	07			01	02	03F	04	05
04	05B	06	07	08	09	10	08	09	10	11	12	13	14	06	07	08	09	10	11TB	12
11	12F	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20F	21	13	14	15	16	17F	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25F	26
25	26	27	28F	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31		
02/10 - Término 3º Bimestre 05/10 - Início 4º Bimestre 12/10 - Dia de Nossa Senhora da Aparecida 15/10 - Dia dos Professores 28/10 - Dia do Funcionário Público							02/11 - Finados 15/11 - Proclamação da República 20/11 - Consciência Negra							03/12 Padroeiro São Francisco. 11/12 Término do 4º Bimestre/ Término do Ano Letivo 17/12 Emancipação Política Paranatinga.						
Legenda:																				

[Semana Pedagógica] [Início do Bimestre] [Término de Bimestre] [Ponte] [Feriado] [Recesso Escolar] [Férias]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**DECRETO Nº 170/2019 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, de até o valor de R\$ 464.483,72 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

**Suplementação**

- 03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
- 03.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
- 03.001.04.122.0005.2.012. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
- 39 - 3.3.90.14.00.00 1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
- 40 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
- 43 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 31.847,26
- JURÍDICA
- 04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 04.001.04.129.0007.2.017. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

- 89 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00
- JURÍDICA
- 05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- 05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- 05.001.04.122.0011.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
- 100 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 73.155,05
- 06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 06.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 06.001.20.122.0037.2.088. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICULTURAS
- 143 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.089,70
- JURÍDICA
- 07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 07.001.12.122.0015.2.139. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
- 191 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 217.391,71
- JURÍDICA
- 08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.001.08.244.0030.2.075. MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITÓRIA
- 365 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
- 07.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO Nº 244/2019/ADM**

Pedra Preta – MT, 22 de novembro de 2019.

Assunto: Encaminha Leis e Decretos.

Senhor Presidente

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para externar os cordiais cumprimentos, encaminho vias originais das Leis nº 1.147 e 1.148/2019, e dos Decretos nº 169 e 170/2019, juntamente com suas publicações.

Sem mais, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Hernane Carneiro Gomes*  
Sec. Geral e Coord. Administrativa  
Portaria nº 002/2019

AO  
Ilmo Senhor  
**Hélio de Farias**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO